



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
GABINETE DO PREFEITO



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 0510.01.298/2021-PMI

Face ao constante dos autos do Processo nº. **0510.01.298/2021-PMI**, AUTORIZO e justifico a instauração de procedimento licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, na forma da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e demais legislação correlata aos anexos do processo, no uso das competências atribuídas designa a **CENTRAL DE LICITAÇÕES**.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL/AP.

A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários das seguintes categorias econômicas:

Unidade	Desp. Orçamentária
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	AÇÃO: 15.451.0501.1-006 – CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações. Fonte: 990

Por outro lado, o impacto orçamentário-financeiro, foi considerado no presente exercício, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos da legislação vigente.

Após, remeta-se os autos à Central de Licitações para que promova a publicação da abertura do presente procedimento de Modalidade na imprensa oficial, bem como promover a autuação do processo e elaboração da minuta do instrumento de Carta Convite.

Encaminhem-se os autos à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº. 8.666/93.

Itaubal-AP, 08 de setembro de 2021.


José Serafim Picanço Filho
Prefeito Municipal de Itaúbal